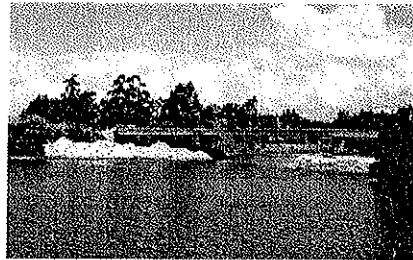
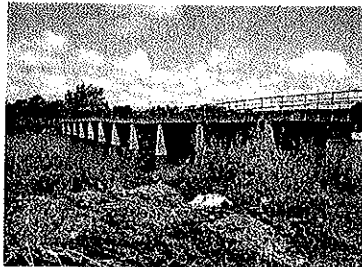


PA-243
AIA 914

**“REQUALIFICAÇÃO DA PISTA DE REMO DE AVEIRO
PONTE DO OUTEIRO”**

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



**INSTITUTO DO AMBIENTE
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ARQUEOLOGIA
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO
INSTITUTO DA ÁGUA**

DEZEMBRO DE 2004

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANTECEDENTES.....	1
3. BREVE DESCRIÇÃO DO PROJECTO	2
4. ANÁLISE DO RECAPE.....	2
5. ACOMPANHAMENTO PÚBLICO	3
6. CONCLUSÃO	4

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento da legislação sobre Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), designadamente o Decreto Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio e a Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, a Câmara Municipal de Aveiro, na qualidade de entidade proponente, enviou ao Instituto do Ambiente (IA), para processo de Pós-Avaliação (Ofício da CCDR Centro n.º 506674 de 21 de Outubro de 2004), o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE), apenas para "Ponte do Outeiro", integrada na rede de acessibilidades do projecto "Requalificação da Pista de Remo de Aveiro".

A documentação deu entrada no IA a 3 de Novembro de 2004, tendo-se, nessa data, dado início ao presente processo de Pós-Avaliação.

Para a verificação da conformidade do Projecto de Execução (PE) com a DIA o IA nomeou, através do Ofício circular n.º 2179 de 2004/11/08, a respectiva Comissão de Avaliação (CA), a qual é constituída pelos seguintes representantes:

- Eng.ª M. Fernanda Almeida (IA/DAIA);
- Eng.ª Catarina Fialho (IA/DAIA);
- Dr. António Bruxelas (ICN);
- Dr. José Carlos Correia (CCDR Centro);
- Dr.ª M. João Sousa (IPA);
- Eng.ª Teresa Ferreira (INAG).

O IPPAR através do Of. N.º 2313/04 de 19/11/04 refere que no que diz respeito ao património cultural classificado ou em vias de classificação, sob jurisdição do IPPAR, não haver nada a objectar à implementação do projecto.

O RECAPE em análise, é constituído pelas seguintes peças: Sumário Executivo, Relatório Técnico e Projecto.

2. ANTECEDENTES

O presente projecto da Ponte do Outeiro faz parte integrante do projecto Requalificação da Pista de Remo de Aveiro que foi objecto de procedimento de AIA n.º 914 e surge na sequência da urgência da sua construção, para substituir a ponte existente que se encontra encerrada por questões de segurança e que constituía uma ligação fundamental para os agricultores se deslocarem entre as duas margens do rio Novo do Príncipe.

3. BREVE DESCRIÇÃO DO PROJECTO

A nova ponte do Outeiro constitui uma alternativa à antiga, que se encontra interdita ao trânsito dado o seu estado, e tem como finalidade restabelecer a ligação entre as duas margens do rio Novo do Príncipe, de modo a assegurar aos agricultores o acesso às suas propriedades.

A ponte é constituída por um tabuleiro, assente nas vigas de encabeçamento, que por sua vez solidarizam as estacas/pilares em que se apoiam.

A largura interior do tabuleiro é de 10 metros, apresentando:

- duas faixas de rodagem com 3,5 m cada;
- bermas com 0,4 m cada
- passeios com 1,1 m cada.

O estaleiro é composto por uma área de estacionamento com 4 lugares, dois contentores com 10 m² cada incluindo sanitários uma área livre coberta com 20 m² e uma área livre com 1000 m² destinada aos materiais a utilizar na obra.

4. ANÁLISE DO RECAPE

Este RECAPE diz respeito apenas a uma ponte, já construída, pelo que, nem todas as condições da DIA relativas à Pista de Remo onde esta ponte se integra, poderão ser aplicadas. Refira-se ainda que segundo o Artigo 28º do Decreto-Lei 69/2000, a fase de RECAPE é anterior à execução do projecto. O facto do projecto já se encontrar executado apresenta-se como uma prática pouco consentânea com os objectivos legais e técnicos que se pretendem salvaguardar com aquele diploma legal, o que torna contraproducente e mera formalidade o presente procedimento. Ainda assim, entende-se como uma atenuante relevante o carácter de urgência da obra face à realidade local e aos usos imediatos que se pretendem suprir (acesso agrícola). Veja-se ainda a Resolução da Assembleia da República n.º 23/2001, apresentada no anexo II do Relatório Técnico do presente RECAPE.

Apesar da respectiva DIA não referir nenhuma medida específica, relativa a esta ponte, mas tendo presente que o atravessamento de rios e respectivas áreas inundadas se efectua em viaduto de forma a assegurar o correcto funcionamento hidráulico sem agudizar os riscos de cheias, considera-se que a execução desta ponte não pode provocar estrangulamentos no leito do rio Novo do Príncipe, conforme se observa nas fotografias integradas no RECAPE.

Mais se considera, que os acessos da nova ponte, localizados em área inundável, deverão assegurar o correcto funcionamento hidráulico, mesmo aquando da ocorrência de fenómenos extremos, e não serem indutores de cheias a montante ou jusante.

Dado a obra já se encontrar quase concluída, tal como assumido no RECAPE, considera-se que o proponente deverá apresentar à CCDR Centro medidas que permitam que a obra executada (ponte e respectivos acessos) não seja indutora do aumento do risco de cheias a montante ou a jusante.

Assim, e conforme referido no RECAPE, independentemente de outras medidas que seja necessário efectuar, desde já deverá proceder-se à:

- Remoção dos aterros existentes no leito do rio, sem comprometer as condições de segurança da ponte;
- Remoção de todos os aterros de apoio à obra que tenham sido efectuados, e repostas as condições anteriores à obra.

Relativamente à Arqueologia vem expressamente declarado no RECAPE que a nível deste descritor “não foi realizado qualquer acompanhamento de obra por parte de uma equipa de arqueólogos”.

Assim, uma vez que o projecto da Ponte do Outeiro é um projecto associado ao da Requalificação da Pista de Remo de Aveiro, as medidas emitidas na DIA, teriam aplicabilidade neste. Verifica-se então que as medidas n.º 20, 21, 23, 27, 28, 29 e 30 constantes na DIA não foram cumpridas.

5. ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 14 dias úteis, tendo o seu início no dia 17 de Novembro e o seu termo no dia 7 de Dezembro de 2004, tendo sido recebidos quatro pareceres com a seguinte proveniência: Direcção-Geral de Geologia e Energia (DGGE), Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF), Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHa), Associação de Beneficiários do Baixo Vouga.

A DGGE informa que o projecto em estudo não interfere com áreas afectas a Recursos Geológicos do Domínio Público, pelo que não se opõe à sua realização.

A DGRF considera que deverá ser tido em consideração o teor do disposto no Decreto-Lei n.º 156/2004 de 30 de Junho – medidas e acções a desenvolver no âmbito do sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios.

O IDRHa considera incorrecto que o RECAPE se refira a uma obra já praticamente concluída. Refere que da observação da obra no local verificou que o aterro construído na margem esquerda do rio Vouga para o acesso ao tabuleiro desta nova ponte “avançou” para o leito do rio reduzindo significativamente a secção deste no local. Refere também que a informação disponível não analisa os impactes que este estrangulamento provocará no escoamento hidráulico do rio Vouga, quer a montante quer a jusante deste ponto.

Refere que discorda da justificação do RECAPE relativa à simplificação dos estudos hidrológicos, de apenas um ano, quanto ao escoamento hidráulico do rio Vouga. Pelo afirmado no RECAPE, a nova ponte aproveitou os aterros da ponte militar para a colocação dos pilares e consequentemente os impactes negativos, a verificarem-se teriam ocorrido aquando da construção da ponte militar e não seriam resultantes da que se encontra em avaliação.

Por fim, refere que a informação disponível ao nível dos estudos hidráulicos não é suficiente, considerando que é fundamental a realização de estudos de simulação do escoamento hidráulico por forma a esclarecer as implicações desta obra no escoamento do rio Vouga, e assim evitar impactes negativos graves nos campos agrícolas.

A Associação de Beneficiários do Baixo Vouga considera que o aumento da altura da Ponte relativamente a outras, provoca, com a construção dos acessos, um enquadramento paisagístico “profundamente negativo”. No entanto, considera mais grave a diminuição em cerca de 50% do leito de cheia do rio Vouga, provocado pelo aterro para construção dos acessos à ponte. Este aterro provocará consequências graves, a montante e a jusante, no dique de defesa de mais de 2 500 ha de terrenos agrícolas do Baixo Vouga Lagunar.

Refere que a Ponte deveria ter sido construída em vão em toda a extensão do leito de cheia, considerando que deverá ser feita a reposição integral do leito de cheia na zona da nova Ponte.

6. CONCLUSÃO

Deve ter-se em atenção que este Projecto diz respeito apenas à Ponte do Outeiro, pelo que a maioria das medidas da DIA cuja verificação do respectivo cumprimento, só poderá ser feita no PE do restante projecto “Requalificação da Pista de Remo de Aveiro”.

Como referido, verificou-se que não foi realizado um acompanhamento arqueológico.

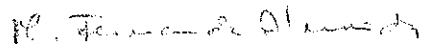
Assim, e conforme referido no RECAPE, independentemente de outras medidas que seja necessário efectuar, desde já deverá proceder-se à:

- Remoção dos aterros existentes no leito do rio, sem comprometer as condições de segurança da ponte;
- Remoção de todos os aterros que tenham sido efectuados de apoio à obra, e repostas as condições anteriores à obra.

Em sede de licenciamento pela CCDR Centro, deverá proceder-se a uma verificação das novas condições de escoamento hidráulico e eventual ocupação de leitos de cheia, por forma a salvaguardar as preocupações manifestadas durante a participação pública e uma efectiva adequação da obra executada às condições hidráulicas do rio Vouga, naquele troço.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Instituto do Ambiente



Eng.ª Fernanda Almeida

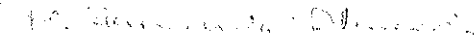


Eng.ª Catarina Fialho

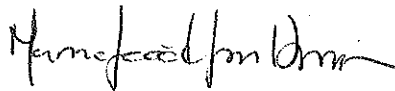
Instituto da Conservação da Natureza



Dr. António Bruxelas

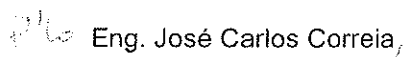


Instituto Português de Arqueologia

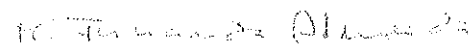


Dr.ª Maria João Brum

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro



Eng. José Carlos Correia



Instituto da Água



Eng.ª Teresa Ferreira